

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana C						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 1 a 4 anos	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite com aveia e maçã	Leite Mamão e banana	Café com leite Torrada com manteiga	Leite Biscoito Doce	Frapé de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite Banana	Leite com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com aveia e maçã	Leite com aveia e banana
Lanche 1 a 4 anos	Leite Banana	Leite com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com aveia e maçã	Leite com aveia e banana
Lanche 4 a 6 anos	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Maçã e mamão	logurte, aveia e Banana	Leite com aveia e maçã	Leite com aveia e banana
Lanche IV	Leite Banana Biscoito salgado	Mingau de aveia Banana	Leite Maçã e mamão Biscoito doce	logurte, aveia e Banana Biscoito doce	Mingau de tapioca Maçã	Mingau de tapioca Maçã

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana C						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão preto Bobó de peixe Cubinhos de abóbora Fruta	Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsa Fruta	Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja Caipira (Frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana D						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 1 a 4 anos	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 6 anos	Leite Mamão e banana	Leite com chocolate Pão com requeijão	Leite Maçã e mamão	Leite com aveia e banana	Leite Biscoito salgado	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite com aveia e maçã	logurte, aveia e banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Leite Banana
Lanche 1 a 4 anos	Leite com aveia e maçã	logurte, aveia e banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite com aveia e mamão	Leite Banana
Lanche 4 a 6 anos	Mingau de Chocolate	logurte, aveia e banana	Leite Biscoito doce	Leite Banana	Leite Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado
Lanche IV	Mingau de Maisena Maçã	logurte, aveia e banana Biscoito doce	Leite Biscoito doce Maçã	Leite Banana Biscoito salgado	Leite Biscoito salgado Banana e mamão	Leite Biscoito salgado Banana e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2021						
Semana D						
Período: janeiro a dezembro						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Omelete de chuchu Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (Chuchu, Cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de peixe com torradinhas (abóbora, brócolis, batata e massa gravata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango assado com laranja Purê de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE 15/04/2021

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
(04.30.602) CM VILA PINHEIRO	18/02/2021
(04.30.015) EM ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA	18/02/2021
(04.30.011) EM ESCRITOR LEDO IVO	18/02/2021
(04.10.802) EDI DR. ANTÔNIO FERNANDES FIGUEIRA	24/02/2021
(04.11.805) EDI EDMUNDO DA LUZ PINTO	25/02/2021
(04.10.002) EM ALBINO SOUZA CRUZ	27/02/2021
(04.30.801) EDI PESCADOR ISIDORO DUARTE	01/03/2021
(04.10.022) EM ODILON DE ANDRADE	01/03/2021
(04.31.001) EM ARY BARROSO	04/03/2021
(04.31.018) EM REPÚBLICA DO LÍBANO	09/03/2021
(04.31.601) CM LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA	09/03/2021
(04.30.010) EM ESCRITOR BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	11/03/2021
(04.30.803) EDI PROFESSOR MOACYR DE GOES	15/03/2021
(04.11.609) CM TIA RUTH COSTA DOS SANTOS	15/03/2021
(04.31.006) EM SÃO JOÃO BATISTA	15/03/2021
(04.30.603) CM TIO MÁRIO	15/03/2021
(04.30.809) EDI MEDALHISTA OLÍMP. LUIZ FELIPE M. FONTELES	17/03/2021
(04.31.603) CM CHICO MENDES	19/03/2021
(04.11.036) EM FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA VIANA	22/03/2021
(04.11.022) EM MARCÍLIO DIAS	23/03/2021
(04.11.802) EDI JOEL LUIZ DE AZEVEDO BASTOS	24/03/2021
(04.10.810) EDI MIGUEL COUTO	25/03/2021
(04.11.605) CM CARACOL	29/03/2021
(04.10.202) CIEP YURI GAGARIN	30/03/2021
(04.10.010) EM NERVAL DE GOUVEIA	06/04/2021
(04.31.602) CM BARBOSA LIMA SOBRINHO	06/04/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

A Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, **comunica a renúncia** da Conselheira Tutelar **Catarina Amorim Moreira da Silva**, CT 15 - Guaratiba, da composição desta comissão, conforme carta apresentada pela própria no dia 24 de fevereiro de 2021. Considerando a renúncia da Conselheira Tutelar Catarina Amorim Moreira e Silva - CT 15 - Guaratiba, a Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro **ratifica a convocação** da Conselheira Tutelar **Maira Rangel de Medina** - CT 13 - Rocinha, suplente, gestão 2020/2023, publicado no D.O. do Município do Rio de Janeiro de 06/02/2020, para compor esta comissão com início imediato.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-5.2
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 008/2021 - PROCESSO Nº 09/000.035/2021

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455,

7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 4.821 de 17 de março de 2021**, publicada no D.O. Rio em 18 de março de 2021, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 008/2021**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.2**, que compreende os bairros de Barra de Guaratiba, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Campo Grande, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e Senador Vasconcelos, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º andar - Auditório Meri Baran, Cidade Nova, nesta cidade, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 15 de abril de 2021, dá-se início às 10:30 (dez horas e trinta minutos) à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento dos PLANO DE TRABALHO constante do ENVELOPE "A" das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
1	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	Fabiola Oliveira Rebouças	117726018	IFP/RJ
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP/RJ
3	VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141.641	OAB/RJ

A Presidente da Comissão Especial de Seleção deu início à Sessão apresentando os esclarecimentos e respostas às questões de ordem suscitadas na sessão do dia 08 de abril de 2021.

Com relação ao questionamento formulado pela OSS **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP** de que a OSS VIVA RIO incluiu uma rubrica para ações de incremento, diferindo do modelo previsto no Anexo do Edital. A comissão esclarece que a OSS Viva Rio apresentou o cronograma de desembolso dentro do solicitado, demonstrando a economicidade tendo em vista possuir CEBAS, demonstrou as ações de incremento em separado e, em consonância com o edital conforme item 15.4 *(Na hipótese de a adjudicatária ser detentora de Certificação de Entidades Beneficentes e de Assistência Social - CEBAS, o valor economizado no orçamento fixado no subitem 4.1 em razão da imunidade tributária prevista no artigo 195, §7º da Constituição da República não será objeto de repasse, salvo a existência de ação para incremento das atividades objeto do contrato de gestão devidamente autorizado pela secretaria).*

Com relação ao questionamento formulado pela OSS **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP** de que "nos termos do Decreto n. 48.521, cada Organização Social só pode ter três contratos de gestão de Equipes de Saúde da Família, e que a OS VIVA RIO, sagrou-se vencedora nos chamamentos 002/2021 (AP2.2.), 006/2021 (AP 3.1 e UPA Alemão) e 005/2021 (AP 3.1 e UPA Mangueiros), sendo assim não pode celebrar novo contrato com o Município do Rio de Janeiro. A Comissão esclarece que conforme Manifestação Técnica PG/PADM/CG/052/2021/CR, nos autos do Processo nº 09/001.695/2021, concluiu-se que interpretando-se restritivamente que o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 48.521/2021 deve abarcar apenas as hipóteses nas quais o objeto do contrato seja **exclusivamente** a gestão de equipes de saúde da família, que a OS Viva Rio ainda está dentro dos limites normativos previstos, podendo participar ainda de outros processos seletivos para celebração de contrato de gestão com o município.

Com relação ao questionamento formulado pela OSS **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP** de que a OS VIVA RIO deixou de numerar e rubricar algumas páginas, especialmente no documento que consta entre as folhas 715, 716, 812 e 813, deixando de rubricar às folhas 1155 até 1173. Registrando que essas falhas violam o Item 11.2.1 do Edital, o que implica em desclassificação da entidade. A Comissão esclarece que acatará o previsto no item 11.4.1 que diz que *na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá a Comissão Especial de Seleção solicitar ao representante da organização social, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que, durante a sessão de abertura do envelope B, sane a incorreção.*

Com relação a OSS **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS** que acompanhou integralmente os apontamentos feitos pela representante da entidade CEPP, questionando ainda a ata de aprovação do programa de trabalho da OSS VIVA RIO, informando que o mesmo foi aprovado por apenas 50% dos membros e não pela maioria do Conselho, entendendo que a OSS VIVA RIO deva ser desclassificada. A Comissão esclarece que a referida ata foi aprovada pela maioria absoluta presente, conforme comprovação na lista de presença às fls. 344. Dando prosseguimento à sessão, em análise dos Programas de Trabalhos constantes nos Envelopes "A" das proponentes, ficou consignado que todas as Organizações Sociais que manifestaram interesse nesse Chamamento Público, cumpriram o disposto no **item 11.2.1** do Edital, *verbis*: "O Programa de Trabalho deverá ser apresentado **conforme definido no Anexo II - Projeto Básico**, em meio eletrônico/digital e em 1 (uma) via impressa. A via impressa deve ser encabeçada por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentado em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da Organização Social (inclusive, se for o caso, os formulários a serem anexados), numerada, sem emendas ou rasuras, na forma original, com assinatura e identificação do representante legal da entidade ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos na última página, com rubrica em todas as páginas e comprovação de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Organização Social, **sob pena de desclassificação**" e no **item 11.2.7**: "Deverá ser incluída no Envelope "A" a comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização Social, de **pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação, mediante a apresentação de curriculum vitae contendo os seguintes dados: a) Nome completo; b) Formação e titulações acadêmicas/profissionais e data de conclusão dos cursos; c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos; d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão**".

Em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica, lendo em voz alta a pontuação obtida pelas OSS, conforme tabelas abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CEPP	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Experiência anterior (1,5 pontos)	1.A) Experiência na utilização de Sistema de prontuário eletrônico em unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde. Nesse item a OSS poderá pontuar no máximo 0,5 ponto;	0,5	0,000	Proponente apresentou comprovações de uso de prontuário eletrônico por 11 meses (fls 2.177), comprovação 4 meses (fls 2.182), em 39 unidades de saúde (fls 2179 e 2184). Porém, não apresentou relatórios gerenciais solicitados na pg 92 do edital.
	1.B) Experiência em Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde. Nesse item a OSS poderá pontuar no máximo 1,0 ponto;	1	0,000	Proponente comprova 5 meses (fls 768), e 6 meses (fls 1476) não totaliza os 2 anos, conforme exigido no edital
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à gestão do TEIAS	0,5	0,470	
	1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,200	total: 0,21
	1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica.	0,01	0,010	Proponente apresentou comprovação às fls 396 a 398.
	1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.	0,03	0,030	Proponente apresentou comprovação do título de residência de medicina de família e comunidade, à fl. 396.
	1.3. Mestrado.	0,07	0,070	Proponente apresentou comprovação às fls 399 a 401.
	1.4. Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família.	0,1	0,100	Proponente apresentou comprovação às fls 399 a 401.
	1.5. Doutorado.	0,14	0,000	Proponente não apresentou comprovação.
	2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família.	0,20 (máximo)	0,200	total: 0,47
	2.1. Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família.	0,03 / ano	0,360	Proponente apresentou comprovação por 12 anos e 11 meses, fls 387 a 389
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família.	0,02 / ano	0,020	Proponente apresentou comprovação como RT médico de unidade de saúde, fls 402
	2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoría de Residência, etc.	0,01 / ano	0,090	Proponente apresentou Declaração às fls. 404 a 407
	3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências.	0,10 (máximo)	0,070	total: 0,07
	3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas.	0,01 / artigo	0,000	Proponente não apresentou comprovante de publicação de artigos.
	3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação.	0,01 / produção	0,000	Proponente não apresentou comprovante de publicação de livro ou capítulos.
	3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,000	Proponente não apresentou comprovante de publicação de Congresso.
	3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos.	0,01 / produção	0,070	Proponente apresentou às fls. 409 a 551 (Aparelho Digestório, prevenção quaternária, Abordagem das tonturas na APS, Rastreamento, sintomas do trato urinário inferior, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, dor lombar).
	2.B) Avaliação do currículo do Responsável Técnico Administrativo Financeiro pelo apoio à gestão do TEIAS.	0,5	0,270	
	1. Formação acadêmica.	0,20 (máximo)	0,200	total: 0,22
	1.1. Curso de Especialização.	0,01	0,010	Proponente apresentou comprovante às fls. 570 a 572.
	1.2. Mestrado.	0,07	0,070	Proponente apresentou comprovação às fls.579 a 581.
	1.3. Mestrado em gestão Administração ou Financeira Pública.	0,1	0,000	Proponente não apresentou comprovação.
	1.4. Doutorado.	0,14	0,140	Proponente apresentou comprovante às fls. 582, 583
	2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família.	0,20 (máximo)	0,020	total: 0,20
	2.1. Tempo de atuação (anos completos).	0,02 / ano	0,000	Proponente não apresentou comprovação

2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	SUB-ITEMS DO 2.B)	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão.	0,02 / ano	0,020	Proponente apresenta comprovação um total de 1 ano e 9 meses, na fls. 564.
		2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de Graduação em Saúde, Pós-Graduação, Preceptorial de Residência, etc.	0,01 / ano	0,000	Proponente não apresenta comprovação de tempo de atuação nesta atividade.
		3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências.	0,10 (máximo)	0,050	total: 0,05
		3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas.	0,01 / artigo	0,040	Proponente apresentou comprovação às fls 657, 672, 679, 699.
		3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação.	0,01 / produção	0,000	Proponente não apresentou comprovação.
		3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,000	Proponente apresentou comprovação superior a 5 anos.
		3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos.	0,01 / produção	0,010	Proponente apresentou comprovação às fls 632.
3. Economicidade (2,0 pontos)	A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88.		2	0,000	Proponente não apresentou comprovação.

4. Organização Administrativa e Gerencial (2,0 pontos)	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.		0,5	0,250	AOS se limitou ao quantitativo de RH para equipe mínima e assistencial semelhante ao Edital, sem, contudo, apresentar o quadro de pessoal complementar necessário para a execução das atividades propostas e atingimento das metas. (fls 174 - 176)
	4.B) Dimensionamento Equipe Administrativa e Gerencial.		0,5	0,250	Embora, no cronograma de desembolso, o valor apresentado pela OS atinja o teto proposto no edital, a composição da equipe gerencial inclui vários profissionais com carga horária igual ou inferior a 10h. Além disso deixou de contemplar área técnica essencial para a gestão do contrato proposto. (fl 177 a 178)
	4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.		0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 179 a 189
	4.D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional.		0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls 189 a 194
	4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas.		0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 195 a 206.
	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.		0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 206 a 215.
5. Organização Assistencial e Técnica (2,5 pontos)	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente.		0,25	0,170	A proposta não apresentou alinhamento com a Política Nacional de Educação Permanente às fls. 216.
	5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades de Saúde da Família, contendo:		0,5	0,250	
	SUB-ITEMS DO 5.B)	5.B1) objetivos.	0,1	0,100	Proponente apresenta comprovação à fl.226.
		5.B2) metodologia e instrumentos.	0,2	0,100	Não foi apresentada a metodologia de avaliação a ser executado. Atendido parcialmente à fl. 226.
		5.B3) tempo de execução e periodicidade.	0,1	0,000	Não apresentou tempo de execução de forma objetiva.
		5.B4) dimensões / itens avaliados pelo plano.	0,05	0,000	Não foram apresentadas as dimensões de forma objetiva.
		5.B5) pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem.	0,05	0,050	Proponente apresenta comprovação às fls. 233.

5. Organização Assistencial e Técnica	5.C) Comunicação em Saúde. Apresentação de propostas de Boletins Informativos para a população coberta pelas equipes de saúde da família e saúde bucal, assim como apoio a conectividade para manutenção das páginas de cada unidade na internet e vídeos institucionais.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação à fl. 2995.
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação à fl. 245.
	5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls. 249 e 250.
	5.F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls. 250 a 261.
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade (1,0 ponto)	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,300	Proponente apresenta comprovação às fls. 3012 a 3025.
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social.	0,7	0,400	1. Designação de oficial e comitê de integridade (fl. 3012); 2. Implementação de políticas (fls 3013 - 3025); 3. Não menciona educação e treinamento; 4. Canal para denúncias anônimas (fls. 3013 - 3025); 5. Auditorias e monitoramentos (fls. 3079, 3080); 6. Não menciona parâmetros disciplinares; 7. Medidas corretivas (fls. 3079, 3080).
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10,000	5,110	

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	IDEIAS	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Experiência anterior (1,5 pontos)	1.A) Experiência na utilização de Sistema de prontuário eletrônico em unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde. Nesse item a OSS poderá pontuar no máximo 0.5 ponto;	0,5	0,000	Proponente apresentou comprovação de uso por 12 meses (pg 383). Porém, não apresentou relatórios gerenciais solicitados na pg 92 do edital.
	1.B) Experiência em Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde. Nesse item a OSS poderá pontuar no máximo 1.0 ponto;	1	0,000	Proponente não comprova gestão de unidades de atenção básica, de no mínimo 2 anos. As comprovacoes apresentadas (fls 537) referem-se a gestão de outros equipamentos de saúde.
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à gestão do TEIAS	0,5	0,000	
	SUB-ITEMS DO 2.A) 1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,000	
		1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica.	0,01	0,000
		1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.	0,03	0,000
		1.3. Mestrado.	0,07	0,000
		1.4. Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família.	0,1	0,000
		1.5. Doutorado.	0,14	0,000
		2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família.	0,20 (máximo)	0,000
		2.1. Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família.	0,03 / ano	0,000
		2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família.	0,02 / ano	0,000
		2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptorial de Residência, etc.	0,01 / ano	0,000
	3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências.	0,10 (máximo)	0,000	Proponente apresentou contrato de trabalho do Responsável Técnico de Apoio à Gestão do TEIAS, com vencimento em 29/01/2020, às fls 669.
	3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas.	0,01 / artigo	0,000	

	3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação.	0,01 / produção	0,000
	3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,000
	3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos.	0,01 / produção	0,000

2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	2.B) Avaliação do currículo do Responsável Técnico Administrativo Financeiro pelo apoio à gestão do TEIAS.		0,5	0,000	Proponente apresentou contrato de trabalho do Responsável Técnico Administrativo Financeiro pelo apoio à gestão do TEIAS, com vencimento em 29/01/2020, às fls 686 e 687.
	SUB-ITENS DO 2.B)	1. Formação acadêmica.	0,20 (máximo)	0,000	
		1.1. Curso de Especialização.	0,01	0,000	
		1.2. Mestrado.	0,07	0,000	
		1.3. Mestrado em gestão Administração ou Financeira Pública.	0,1	0,000	
		1.4. Doutorado.	0,14	0,000	
		2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família.	0,20 (máximo)	0,000	
		2.1. Tempo de atuação (anos completos).	0,02 / ano	0,000	
		2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão.	0,02 / ano	0,000	
		2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de Graduação em Saúde, Pós-Graduação, Preceptoría de Residência, etc.	0,01 / ano	0,000	
		3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências.	0,10 (máximo)	0,000	
		3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas.	0,01 / artigo	0,000	
		3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação.	0,01 / produção	0,000	
		3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,000	
		3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos.	0,01 / produção	0,000	
3. Economicidade (2,0 pontos)	A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88.		2	0,000	Proponente não apresentou comprovação

4. Organização Administrativa e Gerencial (2,0 pontos)	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.	0,5	0,250	A Os apresentou o quadro de pessoal complementar para a execução necessário para a execução das atividades propostas e atingimento das metas, sem, contudo, considerar a equipe assistencial mínima descrita no edital. (fls: 720, 721)
	4.B) Dimensionamento Equipe Administrativa e Gerencial.	0,5	0,250	Apresenta planilha de custeio de pessoal com profissionais contratados em regime de 40h semanais e, em comparação ao cronograma proposto para a rubrica de gestão, apresenta custo menor, porém, deixou de contemplar área técnica essencial para a gestão do contrato proposto. (fl 722 e 723)..
	4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls 724 a 746
	4.D) Modelo para publicação das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls 747 a 757
	4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas.	0,25	0,120	No enunciado apresenta o objetivo restrito a categoria médica. No ponto referente à Assiduidade, dificulta o profissional a gozar do direito trabalhista, em prol da

	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 823 a 825	
5. Organização Assistencial e Técnica (2,5 pontos)	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente.	0,25	0,200	A proposta não apresentou alinhamento com a Política Nacional de Educação Permanente (pg 826 a 835)	
	5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades de Saúde da Família, contendo:	0,5	0,400		
	SUB-ITENS DO 5.B	5.B1) objetivos.	0,1	0,1	Proponente apresenta comprovação às fls. 158 e 159
		5.B2) metodologia e instrumentos.	0,2	0,1	Proponente apresenta comprovação às fls. 159 e 160
		5.B3) tempo de execução e periodicidade.	0,1	0,1	Proponente apresenta comprovação às fls. 178
		5.B4) dimensões / itens avaliados pelo plano.	0,05	0,05	Proponente apresenta comprovação às fls. 161
		5.B5) pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem.	0,05	0,05	Proponente apresenta comprovação às fls. 178

5. Organização Assistencial e Técnica (2,5 pontos)	5.C) Comunicação em Saúde. Apresentação de propostas de Boletins Informativos para a população coberta pelas equipes de saúde da família e saúde bucal, assim como apoio a conectividade para manutenção das páginas de cada unidade na internet e vídeos institucionais.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 836
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls. 851
	5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls. 875
	5.F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls. 06 e 252
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade (1,0 ponto)	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,300	Proponente apresenta comprovação às fls. 889-893
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social.	0,7	0,100	1. Designação de oficial e comitê de integridade (NÃO APRESENTOU); 2 . Implementação de políticas e procedimentos escritos (fls 889-893); 3 estabelecimento de educação e treinamentos efetivos (NÃO APRESENTOU); 4 . Canal para denúncias anônimas (NÃO APRESENTOU); 5 . Auditorias e monitoramentos (NÃO APRESENTOU); 6 . Cumprimento e vigilância (NÃO APRESENTOU); 7 Medidas corretivas (NÃO APRESENTOU)
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10,000	4,120	

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VIVA RIO	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Experiência anterior (1,5 pontos)	1.A) Experiência na utilização de Sistema de prontuário eletrônico em unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso	0,5	0,500	Proponente comprovação mais de 5 anos (fls 666 a 760), apresentando os relatórios
	1.B) Experiência em Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da	1	1,000	Proponente apresenta às fls 762 - 854, comprovação de 10 anos de experiências
	2.A) Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pelo apoio à gestão do TEIAS	0,5	0,500	
	1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,200	total: 0,21
	1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica.	0,01	0,000	Proponente não apresentou comprovação
	1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.	0,03	0,000	Proponente não apresentou comprovação
	1.3. Mestrado.	0,07	0,070	Proponente apresentou comprovação às fls 880
	1.4. Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família.	0,1	0,000	Proponente não apresentou comprovação

2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	SUB-ITENS DO 2.A)	1.5. Doutorado.	0,14	0,140	Proponente apresentou comprovação às fls 881
		2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família.	0,20 (máximo)	0,200	total: 0,29
		2.1. Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família.	0,03 / ano	0,000	Proponente não apresentou comprovação
		2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família.	0,02 / ano	0,100	Proponente apresentou comprovação às fls 883 a 884, tempo de atuação de 5,7 anos
		2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência, etc.	0,01 / ano	0,190	Proponente apresentou comprovação às fls. 899 (atividade docente e pesquisa por 19,5 anos em Hospital Universitário)
		3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências.	0,10 (máximo)	0,100	total: 0,11
		3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas.	0,01 / artigo	0,090	Proponente apresentou comprovação às fls 901, 912, 922, 929, 938, 947, 954, 955, 965
		3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação.	0,01 / produção	0,010	Proponente apresentou comprovação às fls 969
		3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,000	Proponente não apresentou comprovante de publicação de congresso.
		3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos.	0,01 / produção	0,010	Proponente apresentou comprovação às fls 973

2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	SUB-ITENS DO 2.B)	2.B) Avaliação do currículo do Responsável Técnico Administrativo Financeiro pelo apoio à gestão do TEIAS.	0,5	0,349	
		1. Formação acadêmica.	0,20 (máximo)	0,200	total: 0,21
		1.1. Curso de Especialização.	0,01	0,000	Proponente não apresentou comprovação
		1.2. Mestrado.	0,07	0,070	Proponente apresentou comprovante às fl. 1033
		1.3. Mestrado em gestão Administração ou Financeira Pública.	0,1	0,000	Proponente não apresentou comprovação
		1.4. Doutorado.	0,14	0,140	Proponente apresentou comprovação às fls 1035
		2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família.	0,20 (máximo)	0,140	total: 0,14
		2.1. Tempo de atuação (anos completos).	0,02 / ano	0,000	Proponente não apresentou comprovação
		2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão.	0,02 / ano	0,140	Proponente apresentou comprovação às fls 1038, 1042, 1050 e 1053, totalizando 7 anos completos
		2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de Graduação em Saúde, Pós-Graduação, Preceptoria de Residência, etc.	0,01 / ano	0,000	Pela documentação apresentada à folha 1065, não apresenta comprovação de tempo em anos dedicado à a atividade de docência, apesar de
		3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências.	0,10 (máximo)	0,009	total: 0,09
		3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas.	0,01 / artigo	0,010	Proponente apresentou comprovação às fls 1080
		3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação.	0,01 / produção	0,080	fls 1085, 1086, 1091, 1093, 1097, 1100, 1105, 1107
		3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,000	Proponente não apresentou comprovação
		3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos.	0,01 / produção	0,000	Proponente não apresentou comprovação
		3. Economicidade (2,0 pontos)	2	2,000	Proponente apresentou comprovante de CEBAS, às fls 1111 e 1112
		4. Organização Administrativa e Gerencial (2,0 pontos)	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial.	0,5	0,250
					A OS informa quantitativo de RH para equipe mínima e assistencial, sem, contudo, apresentar o quadro de pessoal complementar necessário para a execução das atividades propostas e atingimento das metas (fls 222 - 224)

4. Organização Administrativa e Gerencial (2,0 pontos)	4.B) Dimensionamento Equipe Administrativa e Gerencial.	0,5	0,500	Apresenta planilha de custeio de pessoal com profissionais contratados em regime de 40h semanais e, em comparação ao cronograma proposto para a rubrica de gestão, apresenta custo de acordo com o proposto (fls 224 e 225)
	4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls (229 e 230, Anexo XIV (1123 a 1137)
	4.D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls 1155 a 1173
	4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 232
	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 238
5. Organização Assistencial e Técnica (2,5 pontos)	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente.	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls. 242
	5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades de Saúde da Família, contendo:	0,5	0,500	
	5.B1) objetivos.	0,1	0,100	Proponente apresenta comprovação às fls. 250
	5.B2) metodologia e instrumentos.	0,2	0,200	Proponente apresenta comprovação às fls. 251
	5.B3) tempo de execução e periodicidade.	0,1	0,100	Proponente apresenta comprovação às fls. 253
	5.B4) dimensões / itens avaliados pelo plano.	0,05	0,050	Proponente apresenta comprovação às fls. 255
	5.B5) pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem.	0,05	0,050	Proponente apresenta comprovação às fls. 271
	5.C) Comunicação em Saúde. Apresentação de propostas de Boletins Informativos para a	0,25	0,250	Proponente apresenta comprovação às fls 264
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls. 272
	5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls 278
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade (1,0 ponto)	5.F) Organização do Processo de Trabalho nos Serviços de Saúde.	0,5	0,500	Proponente apresenta comprovação às fls. 279
	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,3	0,300	Proponente apresenta comprovação às fls. 1191 ac 1213
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social.	0,7	0,700	Proponente apresenta comprovação às fls. 1191 a 1213
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10,000	9,599	

Após análise da documentação conforme Edital, esta Comissão atribuiu **9,599** pontos à proponente **OS VIVA RIO**, ficando as OSS CEPP (5,110 pontos) e IDEIAS (4,120 pontos) **desclassificadas** por não alcançarem 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, nos termos do **item 13.3. d)** do Edital. Posteriormente, a Comissão apresentou a documentação para que o representante da OSS VIVA RIO providenciasse as rubricas faltantes. A seguir, a Comissão demonstrou aos presentes que o Envelope “B” da única Entidade classificada, proponente **OS VIVA RIO**, estava devidamente lacrado e conforme **item 12.5** do Edital, procedeu à sua abertura, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes.

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, suspendeu a sessão às 12:15h com previsão de retorno às 16:15h. A sessão foi retomada às 16:13h. Mediante a análise final da documentação da primeira colocada, **OS VIVA RIO**, com **9,599** pontos na primeira fase, a Comissão Especial de Seleção atestou a conformidade da documentação conforme previsto no Edital e decidiu pela **HABILITAÇÃO** da proponente **OS VIVA RIO**, sagrando-se, por fim, **Vencedora** deste Certame, conforme preconizado no Item 12.6 do Edital.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em Ata qualquer observação que julgue necessário. A OSS **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP** informou que pretende interpor recurso escrito no prazo previsto no Item 14.1 do Edital. A OSS **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS** se manifestou no mesmo sentido, informando que também pretende interpor recurso escrito. A OSS **VIVA RIO** informou não ter nada a manifestar. Em seguida, a Comissão informou que, de acordo com o **Item 14.1**, será concedido aos participantes o prazo de **03 (três) dias corridos** para apresentar, por escrito, suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos autos da Convocação Pública aos interessados. Não havendo mais nada a ser consignado, a Comissão de Seleção Especial deu por encerrada a sessão às 16:21h, cuja Ata foi lida e impressa em 05 (cinco) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Raquel de Moraes Barbosa Caprio Matrícula nº 11/294.883-4 Presidente
Tatiane Ramos de Brito de Oliveira Matrícula nº 11/218.581-7 Membro
Larissa Cristina Terrezo Machado Matrícula nº 60/324.362-3 Membro
Lucineide Silva Gomes Matrícula nº 11/207.660-2 Membro
Marcus Vinicius dos Santos Tavares Matrícula nº 11/210.618-5 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP Fabiola Oliveira Rebouças
VIVA RIO Pablo Siqueira dos Santos Souza

**ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL
E ASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 010/2021
PROCESSO Nº 09/000.046/2021
D.O RIO Nº 24 DE 15/04/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PÁGINA 46**

Onde se lê:

7. Economicidade (até 2,00 pontos)	7. A) Apresentação de propostas de material informativo (impressos e digitais) para profissionais de saúde e usuários. (SIM / NÃO)	0,20	0,20	PÁG 886 A 899
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10,00	10,00	-----

Leia-se:

7. Comunicação em Saúde (até 2,00 pontos)	7. A) Apresentação de propostas de material informativo (impressos e digitais) para profissionais de saúde e usuários. (SIM / NÃO)	0,20	0,20	PÁG 886 A 899
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10,00	10,00	-----

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 057/2021 - dia 30/04/2021, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos, pertencentes à classe 6505.
Estimativa: R\$ 69.557.419,77 / Processo: 09/000.259/2020

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 013 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público o resultado final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital nº 009/2021**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	BÁRBARA CAROLINA ALFRADIQUE BATISTA GODINHO	40	60	100	25/09/1983
2º	PRISCILA FREITAS LEI	40	30	70	24/03/1986
3º	ÁLIA CHARIF PENCHEL	40	30	70	21/09/1987

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO*	40	60	100	02/10/1965
2º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	40	60	100	11/09/1974
3º	ALINE DA COSTA BRIGGS	40	50	90	22/12/1987
4º	LEANDRO DE FREITAS VALLE*	40	30	70	23/07/1984
5º	RÚBIA KOPKE EIS FERREIRA	0	60	60	19/05/1953
6º	BEATRIZ HELENA DA SILVEIRA FOLLY	40	20	60	03/08/1989
7º	ARYANE LEMOINE CAMARA COSTA	40	20	60	25/06/1990
8º	MARCELLA BAIÃO BRUNO DE VASCONCELLOS	40	20	60	26/04/1993
9º	LETÍCIA MERÇON	20	20	40	11/03/1988
10º	LILIAN LARA ESPINOZA	20	20	40	11/02/1991

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014

1º Isabel Cristina Cunha Delgado

4º Leandro de Freitas Valle

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXX	XX	XX	XX	XX

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	LARISSA MARIA BASTOS DA CRUZ GODOY	40	60	100	01/02/1987
2º	HENRIQUE TYPALDO CARITATOS FONTENELLE	40	50	90	16/05/1991
3º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO*	00	60	60	21/10/1986

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014

3º Mauro Lopes Teixeira Filho

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARINA CHABROL HAAS	40	10	50	11/11/1988